

ACEF/2021/0404122 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Raúl Cunha
Pedro Paulo de Oliveira
Federica dal Falco
Sónia Seixas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade de Engenharia (UBI)

1.3. Ciclo de estudos:

Design Industrial

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._3128231284.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design industrial

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

quatro semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares de licenciatura ou equivalente. Serão considerados os candidatos que tenham completado no mínimo 180 créditos ECTS em licenciatura ou mestrado integrado oriundos de diferentes qualificações do 1º ciclo de estudos, incluindo design e engenharia, e outras áreas com

proximidade às temáticas abordadas como arquitetura e informática; b) Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, em especialidades consideradas adequadas à frequência do curso de 2.º ciclo em Design Industrial. O reconhecimento da pertinência da adequação compete ao Conselho Científico da Universidade; c) Titulares de grau académico superior estrangeiro reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Universidade, e considerado adequado à frequência do 2.º ciclo em Design Industrial; d) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UBI.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

De acordo com os dados não-atualizados sobre o corpo docente (a IES não enviou em tempo útil os dados atualizados que permitissem afetar os docentes novos às respetivas UC's e quais tinham sido as saídas, pelo que a CAE teve de se remeter à informação inicial), a CAE verificou que: Corpo docente total é de 11 docentes; Corpo docente próprio de 9 ETI corresponde a 90%; Corpo docente academicamente qualificado de 9,5 ETI equivale a 95%; Corpo docente especializado de 5 ETI, equivalendo a 50%. Assim, o ciclo de estudos cumpre com todos os critérios relacionados com o corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

10 dos 11 docentes do CE são detentores do grau de doutor. Verifica-se por isso que a IES dispõe de um corpo docente academicamente qualificado.

O facto de 9 dos 11 docentes estarem ligados à IES à mais de 3 anos reflete o investimento na sua permanência no CE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Na resposta dada pela IES ao pedido de atualização da informação não se encontraram dados que permitam compreender a atual composição do corpo docente e a sua afetação às unidades curriculares do curso. Neste cenário, a CAE não teve outra opção que não fosse remeter as suas conclusões com base no corpo docente inicialmente comunicado.

Há docentes afetos ao CE que possuem na IES uma carga horária total excessiva. A referência deve ser que docentes a Tempo Integral (ETI, 100%) não ultrapassem as 360 horas totais por ano letivo e por semana. Aqui verificam-se situações de 3 docentes TI com cargas letivas totais acima das 400 h. O caso mais extremo é de um docente, Professor Auxiliar com dedicação de 100%, que na Ficha de Docente declara ter 540 (quinhentas e quarenta) horas totais de carga letiva (!).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

É referida a existência de 9 não-docentes diretamente afetos à leccionação no ciclo de estudos. 4 deles inseridos no Departamento de Artes e 5 no Departamento de Eletromecânica.

Destes, 4 possuem o 12º ano, 4 são licenciados e 1 possui mestrado.

As informações fornecidas pela IES não permitiram constatar se o pessoal não-docente frequenta ou é estimulado a frequentar com regularidade cursos de formação avançada ou contínua. Tão pouco nos permitem aferir se as suas áreas de formação lhes concedem competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Na análise SWOT, é mencionada com uma “Oportunidade” a obrigatoriedade da formação contínua do pessoal não docente. Assumindo que isso é uma regra da IES (ou mesmo que seja uma manifestação de intenção) é considerada pela CAE um aspecto positivo.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Adequar os meios e os recursos à estrutura afeta aos estágios e à inserção profissional. A

credibilidade do CE e a sua reputação junto de potenciais interessados passará, entre outros aspetos, pela capacidade que este tem de servir de alavanca à inserção dos seus alunos no mercado de trabalho.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se, nos últimos três anos, um decréscimo no número de candidatos e, correspondentemente um decréscimo no número de colocados. Em três anos passou-se de 22 alunos colocados para 12.

80% dos alunos que ingressam no 2º ciclo são oriundos do 1º ciclo da IES.

Os candidatos apresentam uma nota média de entrada, que se tem mantido ao longo dos 3 últimos anos, com pequenas oscilações.

4.2.2. Pontos fortes

A média de ingresso no curso tem-se mantido estável nos últimos anos, sendo razoável.

A boa capacidade de captação dos alunos do 1º ciclo para alimentar o 2º ciclo traduz o reconhecimento dos méritos da IES e do CE.

Em 2019-20 (dados obtidos do Relatório de Auto-Avaliação) a quase totalidade dos alunos colocados escolheu este CE em primeira opção.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Definir estratégias para contrariar a diminuição do número de candidatos ao curso. Comunicar melhor os méritos do mesmo e o trabalho lá realizado.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Tem-se verificado nos últimos 3 anos uma diminuição no número de alunos que é capaz de concluir o curso no tempo previsto (N anos). No último ano houve apenas um aluno a concluir a formação no número de anos previsto (N anos).

A UC de Projeto Final, Dissertação ou Estágio é aquela que regista a taxa de aprovação mais baixa (29,63%). Este facto deve merecer reflexão pela parte dos responsáveis do CE, pese embora a pandemia possa ser um motivo contributivo para o evento.

Na atualização dos dados, regista-se a taxa de empregabilidade é positivamente expressiva, mas pode estar enviesada a informação por força do seu suporte estar dependente dos dados do IEFP. Eram necessários dados mais fiáveis (p.ex. inquéritos periódicos a ex-alunos) para poder ser apreciada a complexa dinâmica de como o curso se traduz em geração de emprego especificamente nas áreas fundamentais do curso.

5.3.2. Pontos fortes

O curso apresenta uma taxa de empregabilidade elevada. No último ano foi inclusive de 100%. Um fato de regozijo, cujos resultados serão fruto do mercado de trabalho, das reais competências dos estudantes e do bom trabalho das estruturas da IES ligadas à empregabilidade. Mas que deve, apesar disso, merecer uma observação continuada - ver “Recomendações de Melhoria”.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A média de alunos aprovados/avaliados no curso é de 78,8 %. Existe algum desequilíbrio relativo entre a média das avaliações por cada área científica, sendo que é a área científica de Design aquela que apresenta a percentagem de aprovação mais baixa (66,67%). A conclusão da IES é de que este facto é motivado pela baixa taxa de sucesso do Projeto Final, Dissertação ou Estágio - a qual poucos alunos concluem no tempo previsto no CE. Importa definir estratégias conducentes, senão à reversão desta situação, pelo menos à sua mitigação. A obrigatoriedade de submeter aos responsáveis pela OT de relatórios periódicos pode despistar precocemente casos de abandono e motivar os alunos a um trabalho com rotina.

Os dados de empregabilidade fornecidos são baseados unicamente no número de desempregados registados no IEFP entre 2017 e 2019. Estes dados evidenciam um número baixo de diplomados que se inscreveram no centro de emprego - o que se deve interpretar positivamente, mas com prudência. Afinal esses dados podem mascarar o facto de os diplomados se encontrarem a trabalhar em áreas distintas das da formação do CE. Recomenda-se por isso que futuros dados se baseiem em informação mais direta sobre a empregabilidade dos graduados - por exemplo fazendo inquéritos telefónicos periódicos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Há ligação de docentes do CE a 2 dos Centros de investigação. Ambos os Centros de Investigação obtiveram a classificação de Muito Bom atribuída pela FCT. A maioria dos docentes (6), está ligado à unidade de investigação “LabCom - Comunicação e Artes”. 1 dos docentes está ligado ao CIAUD. A IES e o CE em particular parecem ser ativos na ligação com o meio envolvente, promovendo colaborações e parcerias com empresas nacionais e do tecido empresarial próximo. Houve 2 registos industriais no último ano e há ligação ao tecido empresarial procurando a transferência/aplicabilidade do conhecimento.

Há participação dos docentes em eventos de carácter científico e publicações correlacionadas e participação de docentes/discentes em organização de exposições para a divulgação de projetos.

6.6.2. Pontos fortes

A quase totalidade dos docentes associados ao CE produz e publica investigação científica. São também produzidas, por quase todos os docentes, publicações de natureza pedagógica. Existem eventos científicos em que os docentes participam e outros que a instituição promove e organiza. Há também transferência de conhecimento para o exterior, evidenciada pela prestação de serviços a empresas e pelas parcerias estabelecidas.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Procurar que a totalidade do corpo docente seja envolvido em processos de divulgação e produção científica, tecnológica ou artística. Incentivar prevalentemente a produção científica na área essencial do curso - design industrial.

Podem-se promover participações de alunos em competições nacionais e internacionais de design.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES participa já da rede Erasmus e está em preparar a candidatura à rede Cumulus.

7.4.2. Pontos fortes

N/A

7.4.3. Recomendações de melhoria

A percentagem de estudantes em programas de mobilidade (in/out) pode e deve crescer - algo que a própria instituição assume na sua análise SWOT.

Também a mobilidade de docentes poderia melhorar (in/out). É por isso necessário que a IES e em particular o CE invista mais na comunicação internacional, no estabelecimento de novas parcerias e na dinamização de programas de mobilidade internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A IES elabora relatórios anuais de auto-avaliação que permitem diagnosticar problemas e méritos do(s) ciclo(s) de estudos.

O último relatório disponibilizado, relativo ao ano académico de 2019-20, sugere nas conclusões finais o reforço da capacidade oficial para maquetagem/prototipagem; o reforço da equipa docente; e a melhoria da articulação horizontal entre as UC's (que o contexto pandémico não facilitou).

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Em 2009, a IES criou uma Pró-Reitoria para a Qualidade e o Gabinete da Qualidade. Esta última estrutura, por sua vez, foi a responsável pela criação de Comissões de Qualidade afetas a cada Faculdade. As comissões de curso integram os diferentes “atores” da IES, docentes, discentes, pessoal não-docente e responsáveis institucionais.

Existe um regulamento interno de avaliação do desempenho (RAD) dos docentes que engloba as vertentes fundamentais. E, também existe um regulamento para avaliação do pessoal não-docente que segue o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

8.7.2. Pontos fortes

Os procedimentos previstos no sistema de qualidade evidenciam uma metodologia de melhoramento contínuo, e refletem o desejo de auscultar e incorporar valências de vários órgãos de gestão e consultivos dentro da estrutura da instituição que, de acordo com os requisitos legais. Intui-se da leitura dos regulamentos uma genuína intenção de uso benéfico para a IES da informação que daí é recolhida.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Considerar a futura certificação pela A3ES do sistema interno de garantia da qualidade.

Tornar operativa a ferramenta informática que possibilitará ao Gabinete de Qualidade proceder à extração de dados de caracterização dos alunos, de apreciação do funcionamento das UC pelos docentes responsáveis, e outros aspetos organizativos (conforme previsto nas tabelas incompletas do relatório anual de curso que foi fornecido à CAE).

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Existe evolução positiva deste a avaliação anterior. A IES acolheu e procurou resolver ou mitigar a maioria os problemas/deficiências apontados.

Um dos aspetos referidos pela anterior CAE que tinha constatado na época que só um docente era doutorado em Design. Hoje em dia, o panorama melhorou muito, havendo docentes especializados na área do curso em quantidade suficiente para cumprir os rácios mínimos. Mas, havendo ainda a intenção da IES de adequar ainda mais a qualificação do corpo docente e ajustar a sua especialidade à da área fundamental do CE - Design Industrial. Muito tem evoluído desde então o curso.

Também sobre a necessidade de incremento do número de técnicos para apoio às oficinas nada é dito no relatório - ficando esta CAE sem perceber se foi cumprido o compromisso feito de contratar mais um técnico para apoio às oficinas e laboratórios.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As ações de melhoria apontadas são pertinentes no contexto da análise SWOT e adequadas à

estratégia delineada para o CE. A CAE concorda com a calendarização/prioridade proposta para estas, assim como com a sua forma de implementação.

Para além das propostas de alteração ao CE, destacam-se as seguintes propostas de melhoria futura:

- A proposta de reforço do corpo docente com professores doutorados em design e com experiência profissional em projeto de design industrial.
- A necessidade de melhorar a eficiência formativa, sobretudo no 2º ano – Sendo necessário aqui ser inovador na forma de implementação (que pode passar por criar novas metodologias e práticas de entrega faseada obrigatórias dos trabalhos).
- O reforço das parcerias empresariais e da divulgação do curso – é fundamental e deve ter alta prioridade por forma a procurar com isso captar mais alunos para o CE. Pode-se ambicionar até a ter mais do que 2 parcerias por ano se o número de alunos o justificar.
- O reforço das parcerias para mobilidade internacional.
- A intenção de ampliar o espaço das oficinas e adquirir mais ferramentas e maquinaria para trabalho em madeira e derivados, metal e cerâmica.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE concorda com as propostas de alteração à estrutura do curso, reconhecendo que estas derivam de uma correta identificação dos pontos fracos do CE, e do desejo de melhoria contínua. Regista-se com apreço, e a título meramente exemplificativo, a lucidez em integrar UC optativas da área científica do design industrial – que não existiam.

As FUC têm, regra geral, a bibliografia atualizada, contudo surge formatada/referenciada de modo inconsistente nas distintas FUC. Convinha por isso que se uniformizassem todas as bibliografias das FUC pelas regras APA (vide, como FUC a corrigir, “Materiais e Mecânica” e “Modelação Avançada 3D”).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Na resposta dada pela IES ao pedido de informação foi anexo um documento pdf com um hiperlink que a CAE não conseguiu abrir. Neste cenário, a CAE não teve outra opção que não fosse remeter as suas conclusões com base na informação não atualizada inicialmente fornecida pela instituição. Apesar deste constrangimento, a avaliação da CAE ao CE foi globalmente positiva.

O responsável pela coordenação do curso tem qualificação adequada e vem da área específica do Design Industrial. É, para mais, um dos docentes que mais investigação produz.

A CAE identificou um conjunto de aspetos que devem ser atendidos para melhorar o funcionamento

do CE, que, na sua maioria, surgem igualmente identificados na análise SWOT da instituição e devem merecer atenção para a sua resolução. Nomeadamente:

- Deve-se continuar a aposta na alocação de corpo docente especializado, doutorado, na área do Design Industrial.
- Há 3 docentes afetos ao CE que possuem na IES uma carga horária total excessiva, acima das 400 h. O caso mais extremo é de um docente, Professor Auxiliar com dedicação de 100%, que na Ficha de Docente declara ter 540 horas totais de carga letiva.
- Deve-se melhorar a capacidade de angariação de alunos internacionais para o curso e, sobretudo a mobilidade de docentes e discentes.
- É de procurar incrementar a I&D na área do curso e a transferência de conhecimento para o meio envolvente.
- É preciso continuar a incentivar o desenvolvimento de parcerias com empresas para estágios, integração profissional, e para investigação aplicada.
- É necessário reforçar os meios físicos, materiais e humanos afetos aos espaços laboratoriais/oficinais do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N/A